Comissão Permanente de Licitação
Fls: 753

ID: 7D0AC62832E44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Concorrência por Menor Preço - 003/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Construção de pista de caminhada no município de Buriti dos Montes-PI - Valor Referência: 573.650,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUTORA EVOLUIR LTDA (17.325.237/0001-79)	Adjudicado em: 10/03/2025 - 08:54:08 - Por: José Olavo de Loiola Junior	PADRÃO	PADRÃO	1	572.900,00

José Olavo de Loiola Junior
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 08:54:51.
Código verificador: BC8534

ID: 0A462B3D35254

PREFEITURA DE Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 – CPL/PMBM
CONTRATO Nº018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 03.194.654/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantar sistema de abastecimento de água nos bairros Morada Nova e Barrragem na zona urbana do município de buriti dos montes-PI.
Valor: R$ 997.176,03 (novecentos e noventa e sete mil cento e setenta e seis reais e três centavos)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: ÓRGÃO/ UNIDADE: 08 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0021.1040.0000 – Implat. E ampliação de sistema de abastecimento
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 1.700 – transferência de Convênio
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato.
Data de assinatura: 07 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: FB8BCDAD97894

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Concorrência por Menor Preço - 003/2024

Resultado da Homologação

0001 - Construção de pista de caminhada no município de Buriti dos Montes-PI - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 573.650,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA EVOLUIR LTDA	572.900,00	572.900,00	Homologado em 10/03/2025 08:54:21 Por: José Olavo de Loiola Junior

José Olavo de Loiola Junior
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 08:54:52.
Código verificador: BC8535

ID: BA3C253DD8F54

PREFEITURA DE Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

DECRETO Nº 083/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de função de coordenação de Unidades Escolares do Município"

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores abaixo relacionados pra exercerem a função de Coordenadores de Ensino das escolas do município.

Parágrafo Único – A gratificação pelo exercício da função será conforme o que determina o § 2º do Art. 30 da Lei 136 de 14/05/2007 e de acordo o Art. 5º da emenda nº 01 de 23/03/2009 a Lei nº 136 de 14/05/2007.

I – Professores com 40 horas semanais.

1. ANTONIA ELIONETE MELO MARQUES – CPF 815.075..853-49;
2. FLÁVIA ALVES LEITE – CPF 878.855.493-72;
3. ANTONIO JAIR CESAR BESERRA – CPF 600.146.193-77;
4. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA - CPF 861.016.173-00
5. MARIA CLAUDENICE SOARES – CPF 823.290.363-53
6. MARIA DO SOCORRO SOARES MONTES – CPF 394.428.533-68
7. JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ABREU – CPF 623.484.853-20
8. JOSÉ JULIARDO SOARES MONTE – CPF 941.859.303-30
9. ANA CÉLIA DO MONTE SOARES – CPF 041.142.003-80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pl. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)